



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## Projeto de Lei 742/2016

**SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT.

**Art. 2º** - O Termo (em anexo) descrito no artigo anterior tem por finalidade a disponibilização de assessoria técnica a ser fornecida pelo servidor efetivo da prefeitura GUILHERME LUCAS CURIA PEREIRA, CREA/MT nº MT 031499, cargo engenheiro civil, para o fim de FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO REFERENTE À OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL deste município.

**Art. 3º** - Não haverá qualquer tipo de repasse financeiro entre as partes.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 27 de outubro de 2016.

**DORIVAL LORCA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## JUSTIFICATIVA

**Nobre Presidente  
Exmos. Srs. Vereadores**

**Serve o presente para encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei 742/2016, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Trata-se de criação de Lei que visa autorizar o poder executivo deste município a firmar termo de cooperação técnica com a Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT.

São estas as razões que nos levou a encaminhar à apreciação de Vossas Excelências este Projeto de Lei, que se apresenta como de cunho social, razão pela qual, com certeza será aprovado na íntegra, vez que, decisões importantes como estas não podem surtir efeito algum, sem antes passarem pelo crivo democrático e de justiça social que sempre nortearam as decisões desse Poder Legislativo.

Certo de contar com o apoio de Vossas Excelências, subscrevo a presente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 27 de outubro de 2016.

**DORIVAL LORCA  
Prefeito Municipal**